

PORTARIA Nº. 019/2013, de 10 de janeiro de 2013.

Concede férias à Servidor Municipal.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder férias, aos Servidores abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Ocupante	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Sirlei Lambrecht	Telefonista-Recepcionista	01/02/12 a 31/01/13	14/01/13	09/02/13
Valdir Sanini	Técnico em Agropecuária	26/07/11 a 25/07/12	15/01/13	14/02/13

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela acima e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 10 dias do mês de janeiro de 2013.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH
Séc. Municipal de Administração